

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 10 2020	15h30min	Sessão Extraordinária Remota	117

Solicito ao Relator, Deputado Hermeto, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

PARECER 04 CAF

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários à emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 1.224/2020, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “institui o Programa de Segurança, Revitalização, Conservação, Manutenção e Modernização das paradas de ônibus no âmbito do Distrito Federal”.

Nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à Comissão de Assuntos Fundiários emitir parecer de mérito, de matérias que tratam de normas gerais de construção, mudança de destinação de área e direito urbanístico.

No mérito, manifestamos o voto pela aprovação da Emenda nº 1, de Plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.